



PROCESSO N.º	:	20.482-0/2017
ASSUNTO	:	AUDITORIA
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RELATOR	:	WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 1238/2022/GC/WT

Com base nos artigos 55, inciso III, e 109 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa n.º 16/2021), encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 11 de julho de 2022.

(assinatura digital)¹

AUGUSTINHO MORO

Chefe de Gabinete

(Delegação conforme a Portaria n.º 164/2021)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT. ACS

